

Maria Elisabete Gomes Ramos

**O Seguro de Responsabilidade Civil
dos Administradores**

**Entre a exposição ao risco
e a delimitação da cobertura**

teses


ALMEDINA

Resumo de Seguro De Responsabilidade Civil Dos Administradores: Entre A Exposicao Ao Risco E A Delimitacao Da C

Nota Previa Este texto corresponde a minha dissertacao de Doutoramento em Ciencias Juridico-Empresariais, apresentada na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em Agosto de 2009. As provas publicas tiveram lugar em Marco de 2010, perante o Juri constituido pelos Senhores Doutores Antonio Santos Justo (Presidente), Pedro Romano Martinez, Pedro Pais de Vasconcelos, Jorge Manuel Coutinho de Abreu, Filipe Cassiano dos Santos e Joao Paulo Remedio Marques.

O projecto de investigacao dedicado ao D&O Insurance beneficiou, desde a primeira hora, da efectiva orientacao do Senhor Doutor Jorge Manuel Cominho de Abreu. No desenvolvimento da dissertacao encontrei no Senhor Doutor Coutinho de Abreu uma invulgar e generosa disponibilidade para o debate abrangente e franco, para a sugestao pertinente de pistas de investigacao e, nao menos importante, para a apreciacao critica de resultados entretanto obtidos.

Expresso aqui o meu sentido agradecimento. O estudo do D&O Insurance em Portugal cativa e desafia. Trata-se de uma realidade nova e escassamente analisada. Havia que tracar a biografia deste seguro, identificar as suas origens e os rumos da sua difusao global.

Conhecer o D&O Insurance implica situa-lo no seu habitat norte-americano. Criado nos anos 30 pelo Lloyds londrino, na sequencia do crash bolsista de 1929, aquele seguro respondeu a acrescida necessidade de proteccao dos administradores norte-americanos.

Ainda que apresente uma linhagem europeia, e na experiencia norte-americana que o D&O Insurance encontra o caldo de cultura propicio ao desenvolvimento e consolidacao. Havia, tambem, que integrar na investigacao o contributo da praxis seguradora.

Aos Senhores Drs. Duarte Carneiro, Nuno Antunes e Eduardo Pavelek Zamora agradeço as informações preciosas a esse propósito disponibilizadas. Parece ser legítimo sustentar que o D&O Insurance apresenta uma estabilizada tipicidade social que se manifesta, entre outros aspectos, nas coberturas Side A e Side B.

A Side A protege os directores e officers de despesas em que incorram com o litígio, de indemnizações em que sejam condenados ou de transacções que convençionem celebrar. Já a Side B garante os desembolsos feitos pela sociedade ao cobrir aqueles custos dos seus directores e officers.

Em Portugal, esta dualização de coberturas é replicada em algumas condições gerais do seguro de responsabilidade civil dos administradores, sob as designações Garantia A e Garantia B. A Garantia A cobre directamente os administradores pelos riscos de responsabilidade civil e a Garantia B ou Cobertura B garante o «Reembolso da Companhia».

A investigação não podia deixar de reflectir sobre o carácter internacional do D&O Insurance e suas implicações. Contratado por sociedades e seguradores que operam transnacionalmente, o D&O Insurance não beneficia ainda de uma lei cross borde e sobre o contrato de seguro.

O mercado interno dos seguros ainda não está concluído. Como se sabe, socobrou a proposta de harmonização comunitária do contrato de seguro. Cidadãos e empresas «euro-moveis» confrontam-se com uma regulação não harmonizada do contrato de seguro.

A não harmonização da legislações sobre o contrato de seguro suscitou uma nova abordagem: refiro-me ao Projecto tendente a elaborar os Principios do Direito Europeu do Contrato de Seguro. Assumem-se estes como um instrumento de natureza opcional, constituindo-se como uma alternativa (não como substituto) aos direitos nacionais relativos ao contrato de seguro.

O que lhes vale o nome de 28.º regime ou 28.º lei do contrato de seguro. Para os administradores que correm riscos internacionais de responsabilidade civil, a possibilidade de se valerem de uma regulação do contrato de seguro válida e eficaz em todo o espaço do mercado interno constituiria uma significativa vantagem.

E hora de concluir. Terminei com uma Homenagem, um Agradecimento e uma Dedicatória. Presto homenagem a todos os meus Professores e, em particular, aos Professores de quem tive o privilégio de ser aluna na Faculdade de Direito de Coimbra.

A Manuela Leandro agradeço a atenção, o carinho e a incondicional disponibilidade com que sempre acompanhou os meus filhos e, mais proximamente, a competência e o rigor que pôs na revisão do texto final.

A Leonor, ao Diogo e ao Alexandre - que, de modo constante e generoso, me proporcionaram ternura e tempo - dedico este trabalho. Índice
Introdução O Seguro de responsabilidade civil dos administradores como problema
1 - Seguro e responsabilidade em concorrência pela reparação dos danos
2 - Administração de sociedades, responsabilidade civil e seguro: delimitação do objecto de estudo
Capítulo I - A administração de sociedades e a exposição aos riscos de responsabilidade
Capítulo II - A protecção oferecida pelo D&O Insurance Narrativas em torno da biografia internacional deste seguro e da sua intromissão na experiência portuguesa
Capítulo III - A selecção dos riscos cobertos pela apólice do seguro de responsabilidade civil dos administradores - diálogo entre as normas legais e a autonomia privada Síntese das linhas de força que atravessam a investigação Bibliografia

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)